



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
30 de junho de 2006

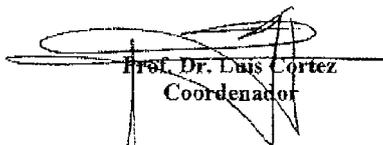
CARTA DE ACEITAÇÃO PARA ESTUDANTE ESTRANGEIRO
Nº 114/2006

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.531 de 04 de outubro de 1976, atesta que o aluno **GUIDO ANDRÉS CASCO SILVA**, está com inscrição garantida para o 2º semestre de 2006 (de julho a dezembro), na qualidade de estudante especial de Graduação desta Instituição, através do Programa de Intercâmbio de Estudantes “Escala Estudantil da AUGM” – Associação de Universidades do Grupo Montevidéo, bastando para tanto a concessão do visto consular.

Certificamos também que nossa Universidade se encarregará dos gastos com alojamento e alimentação do aluno, durante sua estada em nossa Instituição.

Atestamos, ainda, que sua inscrição deverá ser efetuada no dia 02 de agosto de 2006, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de contratação de um plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e das despesas de repatriação, além dos demais documentos exigidos.

CARTÓRIO
B. 111


Prof. Dr. Luis Cortez
Coordenador

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL - CAMPINAS - SP - FONE/FAX (03519) 3289 1332
Rua Celso de Abreu Perceira - 01308-000
Aprovado por assinatura e rubrica de PAULO HENRIQUE BARBOSA CORTEZ
Campinas, 03 de Junho de 2006, às 15:57, da Verdade.

NOTARIAL DE BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PAULO HENRIQUE BARBOSA CORTEZ
OAB/SP 1099093